



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55

PORTARIA Nº 060-A/2018 - GP

Jundiá/RN, em 31 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo citado, a partir de 01.09.2018, nos termos da Lei complementar nº 002/2001, de 05 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá:

- Da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde:

- DAMIAO AMERICO DA SILVA - Matrícula nº 0000148

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal